

Departamento de Imprensa Oficial - DIO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 090 Vitória, 07 de novembro de 2012

NOMEAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Complementar 547, publicada no Diário Oficial de 01.04.2010, considerando os termos do Edital nº 002/2010, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do DIO e a Instrução de Serviço DIO nº 087/2012, de 26.10.2012, publicada no D.O. de 29.10.2012, que tornou sem efeito a nomeação do candidato ao cargo de TÉCNICO DE SERVIÇOS GRÁFICOS I – OPER SOFT EDIT ELETRÔNICA, MIQUEIAS ARAUJO DA SILVA, classificado em 14º lugar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na forma do art. 12, item I, da LC 46/94, de 31.01.94, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE SERVIÇOS GRÁFICOS I – OPER SOFT EDIT ELETRÔNICA**:
Nome
THAIS MIDORI OISHI
Classificação
15º

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 091 Vitória, 07 de novembro de 2012

NOMEAÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Complementar 547, publicada no Diário Oficial de 01.04.2010, considerando os termos do Edital nº 002/2010, que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do DIO e a Instrução de Serviço DIO nº 083/2012, de 08.10.2012, publicada no D.O. de 09.10.2012, que exonerou, a pedido, o candidato ao cargo de TÉCNICO DE SERVIÇOS GRÁFICOS I – OPER SOFT EDIT ELETRÔNICA, GABRIEL GRACILIANO GUZZO ROSA, classificado em 4º lugar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear na forma do art. 12, item I, da LC 46/94, de 31.01.94, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE SERVIÇOS**

GRÁFICOS I – OPER SOFT EDIT ELETRÔNICA:

Nome
CLAUDIO VICTOR COSTA DE ARAUJO
Classificação
16º

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de novembro de 2012
MIRIAN SCÁRDUA
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 93582

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 066/2012-P DE 07 de novembro de 2012

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST, amparado pelo Artigo 11 da Lei Complementar Nº 315 de 30/12/2004, alterada pela Lei Complementar Nº 360 de 31 de março de 2006.

RESOLVE:

1º) Delegar competência a Samira Masruha Bortolini Kill – Diretora Administrativa e Financeira, para assumir as atribuições de Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, no dia 08/11/2012, por motivo de viagem para compromissos oficiais.

2º) Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Victor Murad Filho
Diretor Presidente
Protocolo 93496

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº 0027/2010 firmado entre o INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST e a SERASA S/A, cujo objeto é: a) prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses contados a partir de 01/11/2012. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Processo nº 49293630.

Vitória/ES, 07 novembro de 2012.
Victor Murad Filho.
Diretor Presidente do PRODEST
Protocolo 93537

**“NÃO UTILIZE OS PRODUTOS
APÓS A DATA DE VALIDADE”**

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 008/2012 - SEP
Processo nº: 59752114 - SEP
Pregão nº 019/2012 - SEGER
Ata de Registro de Preços nº 019/2012 - SEGER
Processo nº: 57519420 - SEGER

Contratante: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Contratada: CPCON Gestão Patrimonial e Soluções Integradas Ltda.

Objeto: prestação de serviço de levantamento, identificação, cadastramento, emplaquetamento, conciliação e exportação de dados dos bens patrimoniais móveis da SEP.
Valor Estimado: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir do dia subsequente à publicação no Diário Oficial.

Dotação Orçamentária: Atividade 27.101.0412206164.229, no Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 para o exercício de 2012.

Vitória, 31 de outubro de 2012
ROBSON LEITE NASCIMENTO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 93424

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

CONVÊNIO Nº 017 /2012
Processo nº 57835586
Registro SECONT Nº 009949

Concedente: INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN.
CNPJ/MF Nº 27.316.918/0001-09

Conveniente: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CNPJ/MF Nº 31.776.479.0001-86

Objeto: Repasse financeiro dos recursos concedidos pelo BNDES, visando a implementação do Projeto denominado “MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO”.

Valor do repasse:
Recurso do Concedente: R\$ 84.045,00

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG -

* PORTARIA nº 068-R, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aprova a 61ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus

A t i v i d a d e :
27.201.04.121.0562.3232 – Gerenciamento dos Projetos Financiados pelo Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD, Elemento de Despesa 4.4.40.42, Fonte: 0272.

Recurso do Conveniente: R\$ 2.755,00
Atividade: 033106.105120172.066, Elemento de Despesa: 3449051 – Obras e Instalações, Fonte – Tesouro, da Lei Orçamentária nº 2.338/2011.

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 29/12/2012.

Data da assinatura: 29/10/2012.

José Edil Benedito
Diretor Presidente do IJSN
Protocolo 93510

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 007 /2012

Processo nº 57842256
Registro SECONT Nº 009944

Concedente: INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN.
CNPJ/MF Nº 27.316.918/0001-09

Conveniente: MUNICÍPIO DE GUARAPARI
CNPJ/MF Nº 27.165.190/0001-53

Objeto: Repasse financeiro dos recursos concedidos pelo BNDES, visando a implementação do Projeto denominado “AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO”.

Valor do repasse:
Recurso do Concedente: R\$ 129.604,00

A t i v i d a d e :
27.201.04.121.0562.3232.0000 – Gerenciamento dos Projetos Financiados pelo Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização - FRD, Elemento de Despesa 4.4.40.42, Fonte: 0272.

Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 29/12/2012.

Data da assinatura: 03/07/2012.

José Edil Benedito
Diretor Presidente do IJSN
Protocolo 93507